



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CADASTRAMENTO DA EMPRESA KOEHLER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2024, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIAS/ECOGRAFÍAS JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, SENDO UMA MÉDIA DE 120 EXAMES MENSIS., em favor da empresa KOEHLER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 33.661.436/0001-80, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (anual), sendo o valor máximo R\$ 18 mil mensais entre todos os credenciados, com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1711/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 015/2024.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal